



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

CAU/GO
PROC Nº _____
396
Mandato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante da Carta Convite abaixo especificada;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Homologar a licitação, na modalidade de **Convite nº 002/2012**, expedido em **15/08/2012**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente **CENTRO-OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, o qual apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.980,59 (Hum mil, novecentos e oitenta reais, cinquenta e nove centavos)** mensais, por ser esta a que apresentou a proposta mais vantajosa com menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 24 dias do mês de Agosto de 2012.


JOHN MIVALDO DA SILVEIRA
Presidente do CAU/GO